

RESOLUÇÃO Nº 29, de 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato nº 13/2023 - Processo nº 35586/2022, firmado entre a Fundação da Cultura de Corumbá e Ednelson Guerra Niz Ltda.

A Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 13/2023, Processo nº 35586/2022, em que Marcos Adilson Gonzales de Arruda, matrícula nº 10107, gestor do contrato, será substituído pela servidora Carmen Ligia Palhano Faria, matrícula nº 6553.

Art. 2º - A presente resolução não implicará em remuneração adicional a servidora pública.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor com data retroativa de 07/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2025.

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação de Cultura de Corumbá

Portaria "P" Nº 09 de 01 de janeiro 2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 36a2c164**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>